



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 24 de janeiro de 2024

Ano XVIII

nº 2740



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.366, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar VALTER RAIMUNDO DA ENCARNAÇÃO, matrícula 442508, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.367, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, ADANNY APARECIDA LEMOS QUEIROZ FLOR, matrícula 441690, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.368, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ADOLFO FERREIRA BRAGA, matrícula 442505, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 17/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.369, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ALINE MARQUES SANTANA DOS SANTOS, matrícula 442503, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 11/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.370, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar ANDERSON PIRES, matrícula 13420, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 24 de janeiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2740**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.371, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA ISADORA PEREIRA ALVES, matrícula 438888, cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.372, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar CAMILA DANIELLY GOMIDES, matrícula 442493, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.373, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar CAMILA FLORENTINO DOS REIS, matrícula 442492, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.374, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) CRISTIAN KARLA DA CUNHA ROSA, matrícula 438470, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 24 de janeiro de 2024

Ano XVIII

nº 2740



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.375, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.”*

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, com fundamento nos arts. 216 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e

**CONSIDERANDO** o Relatório Final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.236, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2690, de 06 de novembro de 2023, segundo o qual a conduta da servidora S.M.D.O. não infringiu o disposto no art. 178, I e IX, c/c o art. 195, VII, da Lei Complementar 08/2005;

**CONSIDERANDO** que o Julgamento foi proferido com base no relatório apresentado pela Comissão Processante, em estrita conformidade com o disposto no art. 235 do Estatuto dos Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo 4º do art. 234 do supracitado diploma legal estabelece que “reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar suposta infração à Lei Complementar 08/2005 (Estatuto dos Servidores), por parte da servidora S. M. D. O., inscrita na matrícula sob o nº 22.462, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.376, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Exonera servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar FLAVIA MARIA DA CRUZ, matrícula 442354, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal



**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.377, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Faz nomeação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GABRIELA CAETANO MARTINS, matrícula 442487, para o cargo de COORDENADOR(A) - DAD01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal



**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.378, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Exonera servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar GENY ALVES MENDES, matrícula 440748, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal



**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.379, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Exonera servidor(a) que especifica”.*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 24 de janeiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2740**

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar HAYRINA LEICY QUEDES PEREIRA, matrícula 441340, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.380, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar HUGO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 442496, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 04/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.381, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ISADORA CECÍLIA ŞALGADO GAMA, matrícula 442494, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.382, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, JANAINA ARAÚJO GOMES, matrícula 442470, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.383, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar JOÃO BATISTA CABRAL, matrícula 442502, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 12/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 24 de janeiro de 2024

Ano XVIII

nº 2740



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.384, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

*"Dispensa servidor(a) da função gratificada que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar da FUNÇÃO GRATIFICADA – FGD-05, o(a) servidor(a) JOÃO MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula 33464, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.385, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar KAMILA CASSIANO DOS SANTOS, matrícula 442501, para o cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.386, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar LEIA LUCIA FIGUEIREDO, matrícula 442482, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.387, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar LUANA INOCÊNCIO SOARES, matrícula 442499, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.388, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, LUCAS FERNANDO NUNES GONÇALVES, matrícula 440907, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE BÁSICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 24 de janeiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2740**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.389, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) LUCIMARA BENETI, matrícula 36722, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.390, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARCILENE COSTA DA SILVA, matrícula 37290, cargo de AUXILIAR DE TELEFONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.391, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar MARIA APARECIDA FILHA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 442495, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.392, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARIANA MENDES BORGES, matrícula 22080, cargo de VISITADOR SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 24 de janeiro de 2024

Ano XVIII

nº 2740



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.393, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, PATRICIA DA COSTA MARTINS, matrícula 441585, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.394, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar PEDRO HENRIQUE BRAGA, matrícula 442500, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 12/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.395, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar REGINA GONÇALVES RAMOS, matrícula 442498, para o cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.396, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, RODRIGO MENDES DA SILVA, matrícula 442397, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) – DAD01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO .

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.397, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar RONALDO SOARES, matrícula 442507, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/01/2024 a 31/12/2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 24 de janeiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2740**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.398, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) SANDRA MARQUES VIEIRA, matrícula 30759, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.399, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SIMONI CRISTINA DE OLIVEIRA MÁXIMO, matrícula 439605, cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.400, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar THAMIRIS MIRANDA ROCHA, matrícula 442504, para o cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.401, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, THAYANE FERNANDES VELOSO, matrícula 440586, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 10/2018. Pregão nº 15/2018, Processo nº 20/2018. Contratante:** Município de Monte Carmelo. **Contratada:** Locadora de Veículos Monte Carmelo Ltda - ME, CNPJ:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 24 de janeiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2740**

20.423.002/0001-09. **Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo, com fundamento no art. 79, I, e art. 78, XII, da Lei 8.666/93. **Data:** 02/01/2024. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024. PREGÃO SRP Nº 34/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 62/2023. Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada, com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2024. **Empresa:** Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51. Valor Global: R\$ 481.985,80. **Data:** 02/01/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 06/2024, Pregão nº 34/2023, Processo nº 62/2023. Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada, com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 24,978% do item 39: CIMENTO CP-II-32E - SACO DE 50KG e 24,934% do item 40: CIMENTO CP-II-32E - SACO DE 50KG, do Contrato nº 06/2024, acréscimo de 749 unidades totais, sendo o valor total do acréscimo de R\$ 23.586,01. **Data:** 03/01/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA  
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)